

ANEXO III – Ata n.º 4

Relatório Final do Júri | Aviso n.º 4172/2025/2

Concluídos os trabalhos relativos ao concurso aberto pelo Aviso n.º 4172/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, de 12 de fevereiro, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Investigador Auxiliar da carreira de investigação científica, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área científica de Saúde Animal, perfil Bacteriologia, o Júri aprovou, por unanimidade, o presente Relatório Final.

Este concurso rege-se pelas disposições do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua atual redação, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do n.º 1 do artigo 129.º do Decreto-Lei n.º 17/2024, de 29 de janeiro e do Código do Procedimento Administrativo, bem como nos termos da alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 3186/2024, de 26 de março, publicado na 2.ª série, do Diário da República, n.º 61, de 26 de março.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do ponto 1 da Deliberação (extrato) n.º 1616/2024 pelo Conselho Diretivo do INIAV, I. P. de 16 de dezembro de 2024, o júri foi constituído pelos seguintes membros:

- Presidente:

Doutora Ana Rosa Pombo Botelho, Investigadora Principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

- Vogais:

Doutora Sandra Cristina Pires dos Santos Cavaco Gonçalves, Investigadora Principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.

Doutora Maria Teresa Ferreira de Oliveira Barreto Goulão Crespo, Investigadora Principal do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica

Doutor Virgílio da Silva Almeida, Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa

Doutora Célia Maria Manaia Rodrigues, Professora Catedrática da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Primeira reunião – 24 de janeiro de 2025

O Júri procedeu à elaboração do Aviso de Abertura do concurso e definiu os métodos e critérios de seleção, tanto para avaliação em mérito absoluto como em mérito relativo.

Segunda reunião – 23 de abril de 2025

Foram analisadas as seis (6) candidaturas submetidas, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, a admissibilidade dos candidatos, de acordo com o cumprimento dos requisitos estabelecidos nos pontos 8, 9 e 10 do Aviso de Abertura. A lista de candidatos admitidos e não admitidos, bem como os respetivos fundamentos de não admissão, foram devidamente comunicados aos candidatos não admitidos, tendo sido concedido o direito de audiência prévia.

Terceira reunião – 30 de maio de 2025

Foi feita a apreciação da pronúncia apresentada por um candidato, em sede de audiência prévia, relativamente à decisão de exclusão da sua candidatura ao presente procedimento concursal. Cada alegação foi alvo de análise individualizada, sendo a decisão tomada através de votação nominal, fundamentada, conforme previsto no artigo 19.º, n.º 1, alínea d) do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril. Após análise cuidada da exposição apresentada pelo candidato, bem como da documentação complementar, e ponderando o disposto no ponto 8.2 e os parâmetros definidos no ponto 14.2, exigidos nos termos do ponto 10, alínea b), do aviso de abertura, o Júri deliberou, por unanimidade, manter as decisões anteriormente proferidas, considerando que as alegações apresentadas não afastam os fundamentos que motivaram a exclusão inicial. Concluída esta fase, foi elaborada e aprovada a Lista Final de Candidatos Admitidos e Não Admitidos, a qual integra o Anexo I – Ata n.º 3.

Quarta reunião – 04 de junho de 2025

Procedeu-se à avaliação do mérito relativo dos candidatos admitidos, tendo como base os parâmetros e ponderações definidos nos pontos 14.2, 14.3 e 15.2 do Aviso de Abertura. Foi obtida e aprovada por unanimidade a ordenação final dos candidatos, da qual se elaborou um relatório (Relatório da Avaliação do Mérito Relativo dos Candidatos Admitidos a Concurso), que estará disponível para consulta pelos candidatos, caso o solicitem.

Foi ainda elaborada a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos (Anexo I da Ata n.º 4) e aprovado o Projeto de Relatório Final (Anexo II da Ata n.º 4).



Por fim, o Júri deliberou notificar os candidatos da publicação da referida Lista, concedendo-lhes o prazo legal de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentarem pronúncia escrita sobre a presente deliberação.

3 de julho de 2025

Doutora Ana Rosa Pombo Botelho,
Investigadora Principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.
Presidente do Júri

Doutora Sandra Cristina Pires dos Santos Cavaco Gonçalves,
Investigadora Principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.
Vogal

Doutora Maria Teresa Ferreira de Oliveira Barreto Goulão Crespo,
Investigadora Principal do Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica
Vogal



Doutor Virgílio da Silva Almeida,
Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa
Vogal

Doutora Célia Maria Manaia Rodrigues,
Professora Catedrática da Escola Superior de Biotecnologia da Universidade Católica Portuguesa
Vogal